



PORTARIA Nº 44.673/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 01 e 02 da Lei Municipal nº 2.426/2012, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 578 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Risco à Vida conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
OSVALDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA	1566	05/02/18	SMAD
ADICIONAL DE RISCO À VIDA - SMSP - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% (QUARENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL